Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 614, DE 02 DE ABRIL DE 2001.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do Servidor, **Carlos Augusto Calvi Costalonga** titular do cargo de provimento efetivo de Técnico de Contabilidade, Nível IX, Padrão E, constante do artigo 1º da Portaria nº 610, de 27 de março de 2001, relativas ao período aquisitivo de 26/12/98 a 25/12/1999, nos termos do artigo 143 da Lei nº 1.664/93.

Art. 2º. O servidor **Carlos Augusto Calvi Costalonga** citado no artigo 1º desta Portaria terá direito de gozo das férias no período **de 02 de julho a 31 de julho de 2001.**

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 02 de abril de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP: 29.190-000 - Tel.: (27) 256-1491
E-mail: cmacz@zaz.com.br